O Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

**INDICAÇÃO Nº 063/2024**

(Gabinete do Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães)

**Sugere ao Superintendente Regional do Rio Grande do Norte do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Adans Rayne Pereira Santiago - extensivo ao presidente da Fundação Cultural Palmares (FCP) - João Jorge Rodrigues - à demarcação das Comunidades Quilombolas (Negros do Riacho e Queimadas), do município de Currais Novos - RN.**

Senhor Presidente,

A demarcação de terras quilombolas é fundamental para garantir os direitos humanos básicos das comunidades, como acesso à terra, habitação adequada, educação, saúde e segurança alimentar. As comunidades quilombolas são formadas por descendentes de africanos escravizados que fugiram das senzalas e estabeleceram seus próprios territórios independentes.

Desse modo, a demarcação de terras quilombolas é uma questão de justiça social, a qual busca corrigir as injustiças históricas e promover a igualdade de direitos para todas as pessoas, independentemente de sua origem e minorias. Isto posto, demarcar essas terras é resgatar a história de resistência e a cultura única dessas comunidades.

Ademais, a demarcação de terras quilombolas pode contribuir para a conservação desses ecossistemas, já que essas comunidades frequentemente possuem práticas de manejo sustentável. A posse segura e legal da terra proporciona às comunidades quilombolas um senso de autonomia e empoderamento, permitindo-lhes tomar decisões sobre como usar e conservar suas terras de acordo com suas próprias necessidades e valores.

No que se refere à responsabilidade das ações, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária junto a Fundação Cultural Palmares, desempenham um papel crucial na promoção do desenvolvimento rural e na garantia do acesso à terra para agricultores familiares, assentados da reforma agrária e comunidades tradicionais no Brasil.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Rua Doutor Nilo Bezerra Ramalho, nº 489 – Tirol, Natal/RN - CEP: 59015-300), e a Fundação Cultural Palmares (FCP) (Setor Comercial Sul (SCS), Quadra “09”, Torre “B”, 2º andar, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, Brasília – DF. CEP.: 70308-200.)

Currais Novos/RN, 08 de agosto de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOAO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARAES
Data: 13/08/2024 10:41:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Vereador